



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 074, DE 02 DE JULHO DE 2023.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Sr. Lauro Firmino de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Lauro Firmino de Oliveira, ocorrido no neste dia 02 de julho de 2023, nesta cidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Teotônio Vilela/AL, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. Lauro Firmino, pelos inestimáveis serviços prestados a comunidade Vilelense.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de julho de 2023.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito